ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2022=

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/11/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h10min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 31/10/2022, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 44; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 39. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 090, de 1º/11/2022; PROJETO DE LEI Nº 093, de 07/11/2022, encaminhados às comissões para exararem pareceres; Leis Complementares n.ºs 558, 559, 560, 561, 562 e 563/22; Leis n.ºs 4983, 4984, 4985, 4986, 4987 e 4988/22; Decretos n.ºs 7659, 7660, 7661e 7663/22; OFÍCIOS CM Nºs. 501, 502, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 532, 533 e 534/22, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 179/2017, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de setembro/2022, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 091, de 04/11/2022, de autoria dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Sidnei da Silva Contelli; PROJETO DE LEI Nº 092, de 07/11/2022, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.º 862, 863, 864, 867, 868 e 869/22, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de voto de profundo pesar, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.º 849, 850/22, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.º 851, 851, 852/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 853/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 854/22, de

autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º 855, 856/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 857, 858, 859, 860/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 861/22, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 865/22, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES; e REQUERIMENTO N.º 866/22, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 482, 483/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 484/22, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 485, 486/22, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques; 487/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 488/22, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496/22, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; e, 497/22, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos. Não havendo manifestantes, o Senhor Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Rodrigo Rossetti Parra; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; RODRIGO CASTILHO SOARES; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Célio Antonio Ferregutti, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à Ordem do Dia, da qual constaram 3 (três) projetos através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 870/2022 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 039,** de 27/10/2022, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena e dá outras providências. Colocado em discussão, tendo se manifestado os vereadores CLAUDINEI MILLAN PESSOA e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria

pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 871/2022 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI N.º 090**, de 01/11/2022, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 872/2022 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 093**, de 07/11/2022, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a concessão de Cesta de Natal aos servidores públicos municipais conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos projetos constantes da pauta de Ordem do Dia divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040,** de 31/10/22, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alteração na Lei Complementar nº 540, de 17/05/22, sobre a organização das unidades administrativas do Município. O projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti; Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Rossetti. Parra. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **02 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041,** de 31/10/22, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação de cargo conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Explicação Pessoal, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, e à população em geral, que seria realizada na Câmara, na quarta-feira, dia 09/11/2022, a partir das 19 horas, Audiência Pública para dar conhecimento à população do Projeto de Lei n.º 89, de 27 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício de 2023. Comunico também que em razão do ponto facultativo que antecedia o feriado de 15 de novembro, a trigésima sétima sessão ordinária seria realizada no dia 16 de novembro, a partir das 20 horas. Agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h15min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//
=//